



8ª REUNIÃO ONLINE – SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO – AÇÃO 7

PACTO INFÂNCIA SEGURA + COMITÊ PROTETIVO TJ/PR

Data: 14.09.2020(Segunda-feira, 10h - 10h50)

Pauta: 1 - Alinhamentos do Termo de Cooperação

Canal da Reunião: Plataforma Google Meet - <https://meet.google.com/jht-ekzh-oku>

Moderação: Felipe Hayashi (SEJUF/DEJU).

Público-Alvo: Representantes da Força Tarefa Infância Segura/Comitê Protetivo TJ-PR.

Participantes:

SEJUF (Felipe Hayashi, Cineiva Tono, Demian Bianchi Bertozzi, Jacqueline Monteiro);
SESP PM (Maj. João Batista Tsuruda Amaral, Cap. Cláudio Todisco Silveira);
SESP PC (Del. Ellen Victor Moço Martins - Nucria, Del. Emanuele Maria de Oliveira Siqueira - Delegacia da Mulher);
SESA (Carla Konieczniak Aguiar).
DEFENSORIA PÚBLICA (Bruno Muller)
OAB (Bruna Saraiva)
MPPR (Luciana Linero)
TJPR (Priscila Soranzo – CEVID, Arlete Kubota, Gesler Luiz Budel - COSIJ, Arlete Kubota)
DPCA (Douglas Munbach)
DEASE (Flavia Palmieri)
CEDCA (José Wilson)
SEED (Graziela Cristina Peres Garcia)

Conteúdo:

Dr. Felipe Hayashi: Breve explicação sobre o Grupo de Trabalho, que está relacionado para além da demanda do TJ dentro do Comitê Protetivo|COVID-19, também com a ação 07 da FORTIS. Participam do GT instituições que integram o Comitê como instituições integrantes da FORTIS.

O Grupo de Trabalho tem por objetivo criar uma plataforma de B.I. para o monitoramento da violência contra crianças e adolescentes, vislumbrando o fato de



que quanto mais dados, mais fidedigna será a fotografia da violência no estado do Paraná, viabilizando informações atualizadas para estratégias de enfrentamento.

Exposição da reunião técnica do dia 04.09.2020: Apresentação protótipo do sistema, alimentado com os dados do disque 100 e o Boletim de Ocorrência Unificado, disponibilizados pela SESP. O objetivo é que sejam acrescentadas outras abas com dados disponibilizados por outras instituições, para futuro cruzamento das informações.

Em conversa com os técnicos das instituições, averiguou-se previamente a eventual possibilidade de disponibilização por parte das instituições, sendo:

- SEJUF: dados referentes a socioeducação - DEASE; dados de políticas da criança e do adolescente – DPCA; dados de assistência social - Departamento de Assistência Social.
- SESA: dados das notificações obrigatórias, CadSUS e endereços georreferenciados das unidades de saúde.
- SEED: bases de dados dos alunos, revelação espontânea (avaliar a existência do registro desses dados) , matrículas com código INEP, SERE.

Informou o envio por parte do DPCA dos dados do SIPIA para análise pela Dra. Cineiva Tono em conjunto com outras fontes de informação.

SEED - Graziela Cristina Peres Garcia (via Chat): Desculpe, estou sem microfone! Mas existe sim esta informação. Estamos preparando relatório para encaminhar até amanhã referente a disponibilização de dados.

TJPR - Arlete Kubota: Informações que o TJ esta considerando importantes para trazer ao B.I.: crimes contra criança e adolescente, que tipo de crime, características pessoais dos ofensores.

SESA - Carla Konieczniak Aguiar: Serão duas situações: uma com dados cadastrais e a outra que seria o BI, elas entraria em um único acordo único?

Dr. Felipe Hayashi: Sim; Necessária definição dos níveis de acesso. Passando para o próximo ponto do acordo, Informou a reunião no período da tarde com o Setor de Convênios da SEJUF. Passa a palavra ao Demian.

SEJUF - Demian Bianchi Bertozzi: Estudo da questão envolvendo a ordem dos advogados de qual legislação utilizar; Realizará consulta à PGE. Apontou a necessidade de o Plano de Trabalho estar bem costurado, para um posterior encaixe deste em uma minuta padrão da PGE para Termos de Cooperação. Necessário estabelecer a questões de sigilo dos dados.

SEED - Graziela Cristina Peres Garcia (via Chat): Referente aos sistemas ou dados, com a implementação total da Lei Geral de Proteção aos dados - LGPD, Lei Federal nº 13.709/2018, se faz necessário a oficialização e padronização de uma Termo de Compromisso ou Parceria ou Convênio entre as partes do Termo de Individualização de Responsabilidade, Confidencialidade e Sigilo para que este Departamento de Governança de Dados - DGDE possa atender a disponibilização de dados pessoais dos estudantes da Rede Estadual.

Dr. Felipe Hayashi: Processo de implementação da LGPD. Pretende-se iniciar o trâmite legal na próxima semana e, para isso, se pede para que todos realizem uma análise preliminar e retornem com suas considerações.



OAB - Bruna Saraiva: Pedido para reforçar o convite ao Conselho Tutelar para participar das reuniões do Grupo de Trabalho. Conselho Tutelar está se negando a atender população de rua, alegando ser responsabilidade da Assistência Social de realizar esses atendimentos. E adultos, sabendo que o Conselho Tutelar não está atendendo, estão se aproveitando dessa situação.

Encaminhamentos:

- Convidar representante do Conselho Tutelar da Matriz de Curitiba para próxima reunião;
- Aguardar a manifestação das instituições quanto aos termos do acordo de cooperação técnica para se chegar à versão final e iniciar a formal tramitação via protocolo;
- Verificar impacto financeiro e questões legais junto ao setor de convênios junto à CELEPAR e alinhar com a SESP;
- Verificar junto ao DPCA se já há ou não sistema de informações de política pública das crianças e adolescentes e possibilidades de inserção no painel;
- Verificar a possibilidade de dados do CadÚnico, do Departamento de Assistência Social;
- Aguardar retorno da SEED na questão técnica e legal;
- As instituições ficarão responsáveis por apresentar seus relatórios/dados de violência perante às reuniões do Comitê Protetivo, conduzidas pelo TJ/PR;
- Próxima reunião dia 21.09.2020, às 10h.

Elaborada por Jacqueline Silva Monteiro, Residente Técnica.

Curitiba, 14 de Setembro de 2020.

Felipe Eduardo Hideo Hayashi

Chefe do Departamento de Justiça – SEJUF

Cineiva Tono

Gerente de Projetos – DEJU/SEJUF